



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

1179

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90023/2026

HABILITAÇÕES

NSA COMERCIO LTDA
64.274.847/0001-47



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

1180

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90023/2026

HABILITAÇÃO JURÍDICA

NSA COMERCIO LTDA
64.274.847/0001-47



1181

DADOS CADASTRAIS

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: NSA COMERCIO LTDA

CNPJ: 64.274.847/0001-47 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 157.345.470.110

ENDEREÇO: Av. Dr. Almiro Leal da Costa, 130 SLJ **BAIRRO:** Jardim das Oliveiras

CIDADE: São Paulo **ESTADO:** SP **CEP:** 08.122-260 **TELEFONE:** (11) 96487-7153

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: Gustavo Ribeiro Barbosa **CARGO:** Diretor

ENDEREÇO: Rua Francisco Velho Moreira, 98 **CIDADE:** São Paulo **Estado:** SP

CEP: 08.111-600 **CART. IDENT.:** 38.626.228-7 **CPF:** 374.977.258-40

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BANCO DO BRASIL **AGÊNCIA:** 3131-3 **CONTA BANCÁRIA:** 25716-8

BANCO: BRADESCO **AGÊNCIA:** 0101-5 **CONTA BANCÁRIA:** 107566-7

CONTATOS:

LICITAÇÃO:

NOME: Fabio Barbosa **E-MAIL:** comercio.nsa@hotmail.com **TEL:** (11) 96487-7153

EMPENHO/PENDÊNCIAS:

NOME: Maria Ribeiro **E-MAIL:** nsacomercio1@hotmail.com **TEL:** (11) 96487-7153

1182

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 64.274.847/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/01/2026
NOME EMPRESARIAL NSA COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NSA GROUP			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 46.21-4-00 - Comércio atacadista de café em grão 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moldo e solúvel 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DR ALMIRO LEAL DA COSTA		NÚMERO 130	COMPLEMENTO SLJ SOBRELOJA
CEP 08.122-260	BARRIO DISTRITO JARDIM DAS OLIVEIRAS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO GUSTAVORIBEIRO279@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 6487-7153/ (11) 6487-7153	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/01/2026	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/01/2026 às 21:24:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

1183

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 64.274.847/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/01/2026
NOME EMPRESARIAL NSA COMERCIO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-5-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DR ALMIRO LEAL DA COSTA	NÚMERO 130	COMPLEMENTO SLJ SOBRELOJA
CEP 08.122-260	BARRIO/DISTRITO JARDIM DAS OLIVEIRAS	MUNICÍPIO SAO PAULO
ENDEREÇO ELETRÔNICO GUSTAVORIBEIRO279@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 6487-7153/ (11) 6487-7153
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/01/2026	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/01/2026 às 21:24:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

1184

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA		
NOME EMPRESARIAL NSA COMERCIO LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NIRE 3528025686-7	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1	DATA DO ARQUIVAMENTO 02/01/2026

DADOS DA EMPRESA		
DATA DA EXPEDIÇÃO 03/01/2026	HORA DA EXPEDIÇÃO 22:11:43	CÓDIGO DE CONTROLE A552628C8792B61D0926A7540CBB35C2
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVAMENTO NA FORMA ELETRÔNICA, PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 03/01/2026 PELA(O) - MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP BRASIL EM VIGOR CONSOANTE E. C. Nº32 DE 11/09/2001 M-ART 2º.

ART 1º: FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO À REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



CERTIFICO QUE A EMPRESA NSA COMERCIO LTDA FOI REGISTRADA SOB O NIRE Nº 3528025686-7 EM 02/01/2026, REFERENTE AO PROTOCOLO O Nº SPB2650000083. ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 03/01/2026, POR MARINA CENTURION DARDANI, PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DESDE DOCUMENTO, ACESSSE : https://portalfacilitasp.sp.gov.br/facilitasp?id=facilitasp_consulta_validacao_documentos E INSIRA O NÚMERO DE AUTENTICAÇÃO: A552628C8792B61D0926A7540CBB35C2. A JUCESP GARANTE A VALIDADE DESTES DOCUMENTOS QUANDO CONSULTADO DIRETAMENTE NO PORTAL.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO CAPA

SEQUÊNCIA DE DOCUMENTO	PROTOCOLO REDESIM PRINCIPAL
1	SPB2650000083
1	

DESCRIÇÃO DO ATO
CONSTITUIÇÃO

DADOS DA EMPRESA		
NOME EMPRESARIAL NSA COMERCIO LTDA		PORTE MICROEMPRESA
TIPO JURÍDICO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CNPJ	NIRE 3528025686-7
LOGRADOURO DR ALMIRO LEAL DA COSTA		NÚMERO 130
COMPLEMENTO SLJ SOBRELOJA	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS OLIVEIRAS	CEP 08122-260
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SÃO PAULO
E-MAIL GUSTAVORIBEIRO279@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 96487-7153

DADOS DO PROCESSO	
NÚMERO DE EXIGÊNCIAS 0	DATA DE CRIAÇÃO DA CAPA 02/01/2026
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE GUSTAVO RIBEIRO BARBOSA	VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 211,01 DARF: R\$ 0,00



CERTIFICO QUE A EMPRESA NSA COMERCIO LTDA FOI REGISTRADA SOB O NIRE Nº 3528025686-7 EM 02/01/2026, REFERENTE AO PROTOCOLO O Nº SPB2650000083. ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 03/01/2026, POR MARINA CENTURION DARDANI. PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DESDE DOCUMENTO, ACESSE : https://portalfacilitasp.sp.gov.br/facilitasp?id=facilitasp_consulta_validacao_documentos E INSIRA O NÚMERO DE AUTENTICAÇÃO: A562628C8792B6100926A7540CB835C2. A JUCESP GARANTE A VALIDADE DESTES DOCUMENTOS QUANDO CONSULTADO DIRETAMENTE NO PORTAL.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**NSA COMERCIO LTDA**

GUSTAVO RIBEIRO BARBOSA, Nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO(A), nascido em 12/09/2000, portador do RG N.º 386262287 SSP/SÃO PAULO, e inscrito no CPF N.º 37497725840, residente e domiciliado na RUA FRANCISCO VELHO MOREIRA, N.º 98, bairro JARDIM ROMANO, CEP 08111600, NA CIDADE DE SÃO PAULO - SÃO PAULO.

Resolve, nesta oportunidade, e na melhor forma de direito, constituir uma SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

Do Nome Empresarial

Cláusula 1ª. A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: NSA COMERCIO LTDA.

Parágrafo Único. A sociedade usará o nome fantasia NSA GROUP.

Da Sede

Cláusula 2ª. A sociedade terá sede na AVENIDA DR ALMIRO LEAL DA COSTA, N.º 130, SOBRELOJA SOBRELOJA, bairro JARDIM DAS OLIVEIRAS, SÃO PAULO - SÃO PAULO, CEP 08122260.

Parágrafo Único. A sociedade poderá, a critério de seu sócio, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior observadas as disposições legais vigentes.

Do Objeto social

Cláusula 3ª. A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio por atacado de motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de café em grão; Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; Comércio atacadista de açúcar; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio



atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de equipamentos para escritório.

Do Prazo De Duração

Cláusula 4ª. A presente sociedade terá o prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 02-01-2026.

Do Capital Social

Cláusula 5ª. O capital é de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), divididos em 80.000 quota(s) no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, formado por R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) em moeda corrente do País, subscrito e integralizado, conforme abaixo descrito(s):

GUSTAVO RIBEIRO BARBOSA A) Moeda corrente: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

SÓCIO	Nº DE QUOTAS E VALOR UNITÁRIO	VALOR	PERCENTUAL
Gustavo Ribeiro Barbosa	80000 quotas x R\$ 1,00	R\$ 80.000,00	100,00%
TOTAL:	80000	R\$ 80.000,00	100%

Do Enquadramento



CERTIFICO QUE A EMPRESA NSA COMERCIO LTDA FOI REGISTRADA SOB O NIRE Nº 3529025686-7 EM 02/01/2026, REFERENTE AO PROTOCOLO O Nº SP82650000083. ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 03/01/2026, POR MARINA CENTURION DARDANI, PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DESDE DOCUMENTO, ACESSE: https://portal.facilitasp.sp.gov.br/facilitasp?id=facilitasp_consulta_validacao_documentos E INSIRA O NÚMERO DE AUTENTICAÇÃO: A552628C8792B6100926A7640CB835C2. A JUCESP GARANTE A VALIDADE DESTES DOCUMENTOS QUANDO CONSULTADO DIRETAMENTE NO PORTAL.

Cláusula 6ª. O sócio declara que a sociedade se enquadra como MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não enseja em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Da Administração

Cláusula 7ª. A administração da sociedade será exercida pelos administradores representando legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar os atos pertinentes à sua gestão, em nome da pessoa jurídica, da seguinte forma:

GUSTAVO RIBEIRO BARBOSA (GUSTAVO RIBEIRO BARBOSA)

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Do Exercício Social

Cláusula 8ª. Ao término de cada exercício, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

Do Desimpedimento

Cláusula 9ª. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem as atividades empresariais, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Do Foro ou Cláusula Arbitral

Cláusula 10ª. Fica eleito o foro da Comarca de SÃO PAULO - SÃO PAULO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

Das Disposições Gerais

Cláusula 11ª. Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

SÃO PAULO, 2 DE JANEIRO DE 2026.

GUSTAVO RIBEIRO BARBOSA

Sócio-Administrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA SUBSTITUIÇÃO DENT

8660-3

74915647

POLEGAR DIREITO





Gustavo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

38.626.228-7 2 via

28/03/2018

GUSTAVO RIBEIRO BARBOSA

FABIO ALVES FERREIRA BARBOSA

MARIA DO CARMO MARCIANO RIBEIRO

S. PAULO - SP

12/09/2000

SÃO PAULO-SP ITAIM PTA CN:1V.A127/PLSP097/Nº75538

374977258/40

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1191



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

CERTIFICO QUE A CONSTITUIÇÃO E ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA, ASSINADO DIGITALMENTE, DA EMPRESA NSA COMERCIO LTDA, F PROTOCOLADO SOB O NÚMERO SPB2650000083 EM 02/01/2026, ENCONTRA-SE REGISTRADO NA JUCESP, SOB O NIRE DA MATRIZ 3528025666-7 E CNPJ .

ASSINA O REGISTRO, MEDIANTE CERTIFICADO DIGITAL, O(A) - MARINA CENTURION DARDANI.

A AUTENTICAÇÃO DO REFERIDO ATO FOI EMITIDA DE FORMA AUTOMÁTICA, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10/06/2020.

NOS TERMOS DA IN Nº 81/20 EM SEU ARTIGO 47, NO PRAZO DE ATÉ 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DO DEFERIMENTO, A JUNTA COMERCIAL DEVERÁ REALIZAR O EXAME DO CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES LEGAIS PREVISTAS NO ARTIGO 40 DA LEI Nº 8.934, DE 18/11/1994.

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA, PODERÃO SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO: WWW.JUCESP.SP.GOV.BR, MEDIANTE A INDICAÇÃO DO NÚMERO DE AUTENTICIDADE DISPONÍVEL NA CAPA DA CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 02/01/2026.

MARINA CENTURION DARDANI, CPF: 22059603854

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR MARINA CENTURION DARDANI E É PARTE INTEGRANTE SOB O PROTOCOLO Nº SPB2650000083.



CERTIFICO QUE A EMPRESA NSA COMERCIO LTDA FOI REGISTRADA SOB O NIRE Nº 3528025666-7 EM 02/01/2026, REFERENTE AO PROTOCOLO O Nº SPB2650000083. ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 03/01/2026, POR MARINA CENTURION DARDANI. PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DESDE DOCUMENTO, ACESSE: https://portalifacilitasp.sp.gov.br/facilitasp?id=facilitasp_consulta_validacao_documentos E INSIRA O NÚMERO DE AUTENTICAÇÃO: A552628C8792B6100926A7540CB835C2. A JUCESP GARANTE A VALIDADE DESTES DOCUMENTOS QUANDO CONSULTADO DIRETAMENTE NO PORTAL.



DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

EU, GUSTAVO RIBEIRO BARBOSA (GUSTAVO RIBEIRO BARBOSA), RG N.º 386262287 SSP/SÃO PAULO, E INSCRITO NO CPF N.º 374.977.258-40, NA QUALIDADE DE TITULAR, SÓCIO OU RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA NSA COMERCIO LTDA, **DECLARO** ESTAR CIENTE QUE O **ESTABELECIMENTO** SITUADO NO(A) AVENIDA DR ALMIRO LEAL DA COSTA, 130, , BAIRRO : JARDIM DAS OLIVEIRAS, MUNICÍPIO SÃO PAULO - SÃO PAULO, CEP: 08122-260, **NÃO PODERÁ EXERCER** SUAS ATIVIDADES SEM QUE TENHA UM **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, OBTIDO PELO SISTEMA DE LICENCIAMENTO ESTADUAL.

DECLARO AINDA ESTAR CIENTE QUE QUALQUER ALTERAÇÃO NO ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO, EM SUA ATIVIDADE OU GRUPO DE ATIVIDADES, OU EM QUALQUER OUTRA DAS CONDIÇÕES DETERMINANTES À EXPEDIÇÃO DO CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO, IMPLICA NA PERDA DE SUA VALIDADE, ASSUMINDO, DESDE O MOMENTO DA ALTERAÇÃO, A OBRIGAÇÃO DE RENOVÁ-LO.

POR FIM, DECLARO ESTAR CIENTE QUE A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO PODERÁ SER SOLICITADA POR REPRESENTANTE LEGAL DEVIDAMENTE HABILITADO, PRESENCIALMENTE E NO ATO DA RETIRADA DAS CERTIDÕES RELATIVAS AO REGISTRO EMPRESARIAL NA PREFEITURA, OU PELO TITULAR, SÓCIO, OU CONTABILISTA VINCULADO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ) DIRETAMENTE NO SITE DA JUCESP, ATRAVÉS DO MÓDULO DE LICENCIAMENTO, MEDIANTE USO DA RESPECTIVA CERTIFICAÇÃO DIGITAL.

GUSTAVO RIBEIRO BARBOSA (SÓCIO-ADMINISTRADOR)

CPF N.º 374.977.258-40



CERTIFICO QUE A EMPRESA NSA COMERCIO LTDA FOI REGISTRADA SOB O NIRE N.º 3528025686-7 EM 02/01/2026, REFERENTE AO PROTOCOLO O N.º SPB2650000083. ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 03/01/2026, POR MARINA CENTURION DARDANI, . PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DESDE DOCUMENTO, ACESSSE : https://portalfacilitasp.sp.gov.br/facilitasp?id=facilitasp_consulta_validacao_documentos E INSIRA O NÚMERO DE AUTENTICAÇÃO: A552628C8/92B6100926A7540CB035C2. A JUCESP GARANTE A VALIDADE DESTES DOCUMENTOS QUANDO CONSULTADO DIRETAMENTE NO PORTAL.



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



1194

Prefeitura do Município de São Paulo

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPB2650000083

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

5054298

DATA DA SOLICITAÇÃO

26/02/2026

DATA DE VALIDADE

26/02/2031



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

NSA Comercio Ltda

CNPJ

64.274.847/0001-47

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

1233432

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Não

FORMA DE ATUAÇÃO

Internet

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

AVENIDA DR ALMIRO LEAL DA COSTA, 130 SOBRELOJA sobreloja

Jardim das Oliveiras, São Paulo - SP CEP: 08122260

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

**ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA)
(M²)****ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS**

- 4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4541201 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 4621400 - Comércio atacadista de café em grão
- 4632002 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
- 4635401 - Comércio atacadista de água mineral
- 4637101 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
- 4637102 - Comércio atacadista de açúcar
- 4637107 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armário
- 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4643501 - Comércio atacadista de calçados
- 4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4686902 - Comércio atacadista de embalagens
- 4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4743100 - Comércio varejista de vidros
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

DADOS DA EMPRESA

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

1196

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 02/01/2026**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 134.407.0050-9**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:****CNAE:**

4511-1/01-Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4541-2/01-Comércio por atacado de motocicletas e motonetas

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4621-4/00-Comércio atacadista de café em grão

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4632-0/02-Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4635-4/01-Comércio atacadista de água mineral

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4637-1/01-Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4637-1/02-Comércio atacadista de açúcar

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4637-1/07-Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4639-7/01-Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4641-9/02-Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para

empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4641-9/03-Comércio atacadista de artigos de armarinho

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4642-7/01-Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4643-5/01-Comércio atacadista de calçados

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4643-5/02-Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4645-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4646-0/02-Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4647-8/01-Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4649-4/01-Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4649-4/02-Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4649-4/03-Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4649-4/05-Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4651-6/01-Comércio atacadista de equipamentos de informática

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4652-4/00-Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4664-8/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4669-9/99-Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4672-9/00-Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4679-6/99-Comércio atacadista de materiais de construção em geral

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4686-9/02-Comércio atacadista de embalagens

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4691-5/00-Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4743-1/00-Comércio varejista de vidros

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4744-0/01-Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4753-9/00-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4761-0/03-Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4763-6/01-Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4763-6/02-Comércio varejista de artigos esportivos

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4789-0/07-Comércio varejista de equipamentos para escritório

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

LICENCIAMENTO INTEGRADO**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade dispensada de licenciamento no órgão de vigilância sanitária estadual. Verifique abaixo a necessidade de licenciamento no serviço municipal da Vigilância Sanitária.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO**

26/02/2026

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro enquadrar-me na "Isenção Tipo I" do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	5082550	26/02/2026	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
26/02/2026		4511-1/01
		4541-2/01
		4621-4/00
		4632-0/02
		4635-4/01
		4637-1/01
		4637-1/02
		4637-1/07
		4639-7/01
		4641-9/02
		4641-9/03
		4642-7/01
		4643-5/01
		4643-5/02
		4645-1/01
		4646-0/02
		4647-8/01
		4649-4/01
		4649-4/02
		4649-4/03
		4649-4/05
		4651-6/01
		4652-4/00
		4664-8/00
		4669-9/99

4672-9/00
 4679-6/99
 4686-9/02
 4691-5/00
 4743-1/00
 4744-0/01
 4753-9/00
 4761-0/03
 4763-6/01
 4763-6/02
 4789-0/07

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de São Paulo**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA PARA O LOCAL INFORMADO	CNAE
26/02/2026		4511-1/01
DATA EMISSÃO	ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA PARA O LOCAL INFORMADO	CNAE
26/02/2026		4541-2/01
DATA EMISSÃO	ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA PARA O LOCAL INFORMADO	CNAE
26/02/2026		4621-4/00
DATA EMISSÃO	ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA PARA O LOCAL INFORMADO	CNAE
26/02/2026		4632-0/02
DATA EMISSÃO	ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA PARA O LOCAL INFORMADO	CNAE
26/02/2026		4635-4/01
DATA EMISSÃO	ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA PARA O LOCAL INFORMADO	CNAE
26/02/2026		4637-1/01
DATA EMISSÃO	ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA PARA O LOCAL INFORMADO	CNAE
26/02/2026		4637-1/02
DATA EMISSÃO	ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA PARA O LOCAL INFORMADO	CNAE
26/02/2026		4637-1/07
DATA EMISSÃO	ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA PARA O LOCAL INFORMADO	CNAE
26/02/2026		4639-7/01
DATA EMISSÃO	ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA PARA O LOCAL INFORMADO	CNAE

26/02/2026		4641-9/02
DATA EMISSÃO	ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA PARA O LOCAL INFORMADO	CNAE
26/02/2026		4641-9/03
DATA EMISSÃO	ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA PARA O LOCAL INFORMADO	CNAE
26/02/2026		4642-7/01
DATA EMISSÃO	ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA PARA O LOCAL INFORMADO	CNAE
26/02/2026		4643-5/01
DATA EMISSÃO	ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA PARA O LOCAL INFORMADO	CNAE
26/02/2026		4643-5/02
DATA EMISSÃO	ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA PARA O LOCAL INFORMADO	CNAE
26/02/2026		4645-1/01
DATA EMISSÃO	ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA PARA O LOCAL INFORMADO	CNAE
26/02/2026		4646-0/02
DATA EMISSÃO	ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA PARA O LOCAL INFORMADO	CNAE
26/02/2026		4647-8/01
DATA EMISSÃO	ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA PARA O LOCAL INFORMADO	CNAE
26/02/2026		4649-4/01
DATA EMISSÃO	ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA PARA O LOCAL INFORMADO	CNAE
26/02/2026		4649-4/02
DATA EMISSÃO	ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA PARA O LOCAL INFORMADO	CNAE
26/02/2026		4649-4/03
DATA EMISSÃO	ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA PARA O LOCAL INFORMADO	CNAE
26/02/2026		4649-4/05
DATA EMISSÃO	ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA PARA O LOCAL INFORMADO	CNAE
26/02/2026		4651-6/01
DATA EMISSÃO	ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA PARA O LOCAL INFORMADO	CNAE
26/02/2026		4652-4/00
DATA EMISSÃO	ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA PARA O LOCAL INFORMADO	CNAE
26/02/2026		4664-8/00
DATA EMISSÃO	ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA PARA O	CNAE

LOCAL INFORMADO		
26/02/2026		4669-9/99
DATA EMISSÃO	ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA PARA O LOCAL INFORMADO	CNAE
26/02/2026		4672-9/00
DATA EMISSÃO	ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA PARA O LOCAL INFORMADO	CNAE
26/02/2026		4679-6/99
DATA EMISSÃO	ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA PARA O LOCAL INFORMADO	CNAE
26/02/2026		4686-9/02
DATA EMISSÃO	ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA PARA O LOCAL INFORMADO	CNAE
26/02/2026		4691-5/00
DATA EMISSÃO	ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA PARA O LOCAL INFORMADO	CNAE
26/02/2026		4743-1/00
DATA EMISSÃO	ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA PARA O LOCAL INFORMADO	CNAE
26/02/2026		4744-0/01
DATA EMISSÃO	ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA PARA O LOCAL INFORMADO	CNAE
26/02/2026		4753-9/00
DATA EMISSÃO	ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA PARA O LOCAL INFORMADO	CNAE
26/02/2026		4761-0/03
DATA EMISSÃO	ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA PARA O LOCAL INFORMADO	CNAE
26/02/2026		4763-6/01
DATA EMISSÃO	ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA PARA O LOCAL INFORMADO	CNAE
26/02/2026		4763-6/02
DATA EMISSÃO	ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA PARA O LOCAL INFORMADO	CNAE
26/02/2026		4789-0/07
PREFEITURA		

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE
--------------	-----------

26/02/2026	4511-1/01
------------	-----------

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

26/02/2026 4541-2/01

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

26/02/2026 4621-4/00

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

26/02/2026 4632-0/02

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

26/02/2026 4635-4/01

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

26/02/2026 4637-1/01

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

26/02/2026 4637-1/02

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos

Prefeitura de São Paulo

não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

26/02/2026 4637-1/07

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

26/02/2026 4639-7/01

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

26/02/2026 4641-9/02

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

26/02/2026 4641-9/03

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

26/02/2026 4642-7/01

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

26/02/2026 4643-5/01

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO**ATIVIDADE**

26/02/2026

4643-5/02

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO**ATIVIDADE**

26/02/2026

4645-1/01

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO**ATIVIDADE**

26/02/2026

4646-0/02

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO**ATIVIDADE**

26/02/2026

4647-8/01

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO**ATIVIDADE**

26/02/2026

4649-4/01

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

Prefeitura de São Paulo

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE
26/02/2026	4649-4/02

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE
26/02/2026	4649-4/03

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE
26/02/2026	4649-4/05

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE
26/02/2026	4651-6/01

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE
26/02/2026	4652-4/00

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE
26/02/2026	4664-8/00

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos

Prefeitura de São Paulo

não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO

ATIVIDADE

26/02/2026

4669-9/99

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO

ATIVIDADE

26/02/2026

4672-9/00

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO

ATIVIDADE

26/02/2026

4679-6/99

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO

ATIVIDADE

26/02/2026

4686-9/02

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO

ATIVIDADE

26/02/2026

4691-5/00

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO

ATIVIDADE

26/02/2026

4743-1/00

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO

ATIVIDADE

26/02/2026

4744-0/01

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO

ATIVIDADE

26/02/2026

4753-9/00

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO

ATIVIDADE

26/02/2026

4761-0/03

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO

ATIVIDADE

26/02/2026

4763-6/01

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO

ATIVIDADE

26/02/2026

4763-6/02

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

Prefeitura de São Paulo

DATA EMISSÃO

ATIVIDADE

26/02/2026

4789-0/07

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não está ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.